



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 290ª Reunião Ordinária de Plenário  
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário  
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na  
3 QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL -  
4 AV. TEOTÔNIO SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes  
5 os membros da Gestão instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de  
6 outubro de dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE**  
7 **ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren–TO, inscrita no Coren/TO sob o nº.  
8 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO,  
9 inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**,  
10 Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ; **DR. JADER MACHADO**  
11 **FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227; **DRA. SAMARA**  
12 **CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no  
13 COREN/O: 224.977. Aberta a reunião, a Sra. Presidente deu início à mesma: **Item 1:**  
14 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente.  
15 **Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata lida e aprovada por unanimidade.  
16 **Item 3: Informes da Presidência:** A Presidente informa que o Responsável Técnico  
17 da Unidade de Saúde da Dra. Ivone Borges, indeferiu o pedido de liberação para  
18 que a mesma pudesse estar presente junto aos demais membros do Conselho para  
19 participar da 1ª parte da ROP. **Item 4: Informe dos conselheiros: 4.1.** – A  
20 conselheira Samara Cardoso informa que a Plenária tem respaldo para baixar  
21 resoluções e decisões, demandas e partindo dessa brecha sugere levantar demanda  
22 ao COFEN e mudar esta realidade do Conselho, elaborando um documento para  
23 que Conselheiro Colaborador tenha respaldo quando a obrigatoriedade de dispensa

24 do mesmo, no qual, por meio deste, esteja disponível nos dias solicitados para  
25 participar das Reuniões de Plenária, tendo em vista a importância da presença de  
26 todos, para deliberações de assuntos pertinente a profissão e a esta Autarquia.  
27 Levantar uma demanda para ter um posicionamento quanto a essa liberação.  
28 Solicitar o jurídico a fazer uma manifestação. A Presidente toma a palavra e solicita  
29 que junto os Membros da Plenária elaborem um documento direcionado ao COFEN,  
30 junto ao departamento Jurídico. **4.2.** – A conselheira Joicy Princeza informa sobre as  
31 decisões tomadas na ultima Reunião Extraordinária de Plenária, quanto às  
32 demissões deliberadas no dia 29 de Março, para conhecimento dos demais  
33 Conselheiros. **4.3** – A conselheira Samara Cardoso, informa sobre a necessidade de  
34 estar encaminhando Ata das Reuniões para Conhecimento dos assuntos abordados,  
35 por motivo de alguns Conselheiros não poder estar presente, solicitando que as  
36 mesmas sejam encaminhadas via e-mail. **4.4** – A conselheira Joicy Princeza informa  
37 sobre a aquisição de 7 (sete) computadores que o COFEN doou a este Regional,  
38 bem como informar que os mesmos já foram despachados. **4.5** – A Conselheira  
39 informa sobre o Processo da Semana da Enfermagem, no qual o mesmo foi  
40 aprovado, assinado pela Presidente e pelos demais requisitante, encaminhado ao  
41 COFEN, na falta apenas a contra partida, bem como informar que já estão iniciando  
42 as demandas no que se refere ao pregão do evento. Juntamente informar que dia 31  
43 de Março a mesma esteve em Gurupi – TO, para resolver assuntos pertinente a  
44 semana as Enfermagem, nesta reunião ficou pactuado algumas pontos, sendo um  
45 deles a elaboração dos certificado com a logo das instituições colaboradoras, com o  
46 compromisso do Senac emití-los e os entregar. **4.6** – Dra. Joicy Princeza informa a  
47 respeito do Relatório de viagem, sugerindo a Plenária que toda Congresso feito  
48 pelos membros, que os mesmo façam uma devolutiva as colegas, no que diz  
49 respeito ao tema abordado, bem como informar a importância desse repasse, por fim,  
50 realiza leitura do relatório elaborado por ela. **4.7** – Pagamento da estagiária.  
51 Conselheiro Jader informa sobre o pagamento da estagiária da Subseção de  
52 Araguaína - TO, no qual a Presidente informa que será pago retroativo a data, sem  
53 que haja prejuízo a mesma. **Item 5: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0030/2017 / GAB /**  
54 **PRES:** A Presidente faz a leitura do Ofício informativo que versa sobre o IV Colóquio:  
55 troca e saberes dos métodos e técnicas de pesquisa e suas interfaces na produção  
56 de conhecimento nas áreas obstétricas e neonatal para conhecimento da plenária.  
57 Convidando os Conselhos a participar do evento, deixando claro aos Conselheiros  
58 que as despesas serão custeadas pelo mesmo no caso de interesse em participar..  
59 O Referido evento será no Rio de Janeiro, na cidade de Niterói. Os membros da  
60 Plenária tomam ciência. **Item 6: OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2017 / GAB / PRES:** A

61 Presidente informa sobre o Ofício supracitado referente a solicitação de indicação de  
62 profissional da categoria ao Prêmio Anna Nery 2017. Em discussão a Plenária faz  
63 menção ao nome da Enf. Solange Maria Miranda Silva, professora no Centro  
64 Universitário Luterano de Palmas. Graduada em Enfermagem pela Universidade da  
65 Paraíba. Em votação, aprovada por unanimidade a indicada ao Prêmio Ana Nery.

66 **Item 7: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº032/2017/ GAB / PRES:** A Presidente Ana  
67 Paula Delfino de Almeida Cecco realiza leitura do Ofício encaminhado pelo Cofen,  
68 que dispões sobre o uso do nome social pelos profissionais de enfermagem travestis  
69 e transexuais, visando dar conhecimento sobre a RESOLUÇÃO COFEN Nº  
70 537/2017 a Plenária. Tal Resolução foi publicada no Diário Oficial da União Nº 56, de  
71 22 de março de 2017, Seção 1. A Plenária toma ciência. **Item 8: OFÍCIO CIRCULAR**  
72 **COFEN Nº 031 / 2017/ GAB / PRES:** A Presidente comunica sobre a sugestão para  
73 que os Conselhos Regionais elaborem a Carta de Serviços ao Cidadão, tendo como  
74 referência a carta de serviços elaborada pelo COREN-SP. Em discussão os  
75 conselheiros explanam sobre a importância desse procedimento, e decidem por  
76 indicar a Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida e a Conselheira Dra. Samara  
77 Cardoso a elaborar a referida Carta. Em votação, aprovada por unanimidade os  
78 nomes indicados. **Item 9: OFÍCIO CIRCULAR CONFEN Nº 029 / 2017/ GAB / PRES:**  
79 A Presidente informa sobre o referido Ofício que versa acerca de orientações para  
80 inscrições especiais no 20º CBCENF, no qual os Conselheiros, os membros das  
81 Comissões, Palestrantes, Funcionário, Convidados, Grupos de apoio, imprensa,  
82 expositores, bem como os anjos da Enfermagem terão acesso para cadastrar para o  
83 evento. Em discussão a Plenária opina para que todos os funcionários e  
84 colaboradores desta Autarquia interessados em participar do evento realizem sua  
85 inscrição, para que posteriormente seja deliberado pela Plenária, quais servidores e  
86 colaboradores serão indicados a participar do evento. Em votação, aprovado por  
87 unanimidade. **Item 10: MEMORANDO COREN-TO Nº 02/2017/ COMISSÃO DE**  
88 **ÉTICA DE ENFERMAGEM:** A Presidente realiza a leitura do memorando que visa  
89 informar sobre a solicitação de desligamento da Comissão de Ética emitido pela Dra.  
90 DEUSIRENE SOUZA PORTILHO. Em discussão a Plenário explica sobre a  
91 necessidade de indicação de um novo membro a compor a Comissão, no qual o  
92 nome da Enfermeira indicada citado é a Dra. Juliana Bertho, ficando acordado que  
93 na saída da Dra. Deusirene a indicada a substituição será Dra. Juliana Bertho. Em  
94 votação aprovado por unanimidade o nome da indicada. **Item 11: MEMORANDO**  
95 **COREN-TO Nº 09/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM:** A Presidente  
96 realiza leitura do referido memorando, versa solicitação da Decisão de Criação da  
97 Comissão de Ética do Regional e Regimento que a baseia. Em Discussão a Plenária

98 informa que este Regimento deve ser elaborado pelos membros atuais da Comissão,  
99 deliberando que os membros da comissão, juntamente com a Conselheira Dra.  
100 Ivone Borges da Silva, elaborem o Regimento, para que o mesmo seja aprovado  
101 pela Plenária. **Item 12: MEMORANDO COREN-TO Nº 006/ 2017/ DIVIDA ATIVA:** A  
102 Presidente realiza a leitura do referido memorando que versa sobre a solicitação de  
103 visita ao COREN-MG por 2 dias para conhecimento dos trabalhos desenvolvidos.  
104 Em discussão os conselheiros explanam sobre a importância desta visita, visando a  
105 melhoria do setor, indicado a Servidora Sra. Neilian Américo Nunes e a Conselheira  
106 Dra. Clézia Cursino. Em votação, aprovado por unanimidade a ida das servidoras ao  
107 COREN-MG. **Item 13: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 31/2017:** A Presidente  
108 realiza a leitura do memorando supracitado que versa sobre o relatório de inscritos  
109 com pendências de diploma, a fim de serem adotadas as medidas necessárias à  
110 apuração de eventual exercício irregular da profissão, conforme a norma COFEN Nº  
111 515/2016. Em discussão a Presidente relata que o profissional pode fazer a inscrição  
112 junto ao Coren sem o diploma, contendo a declaração que a mesma colou grau,  
113 contanto que o profissional apresente em 1 (um) ano o Diploma de conclusão. A  
114 Presidente realiza leitura da Resolução COFEN Nº 515/2016, Art. 5º, versa a  
115 suspensão da inscrição, após o prazo de 1 (um) ano, contando da data de emissão  
116 da carteira de identidade profissional. Mediante estes fatos a mesma sugere que  
117 seja elaborada Carta de Notificação aos que contem pendências, encaminhado ao  
118 endereço do mesmo, solicitando os documentos com prazo estipulado para  
119 apresentar os documentos solicitados junto a este Conselho. Conselheiro Sr. Jader  
120 Machado Faria sugere que o primeiro contato seja realizado via telefônica, ao  
121 contato estipular prazo de 15 dias para comparecimento ao COREN. Após esse  
122 prazo encaminhar Carta Registrada com prazo de 15 dias após confirmação de  
123 recebimento da AR, ao fim do prazo, suspensão da inscrição. Em votação, aprovado  
124 o indicado pelo Conselheiro Jader Machado por unanimidade. **Item 14:**  
125 **MEMORANDO DTIC COREN-TO Nº 16/ 2017:** A Presidente realiza leitura do  
126 memorando que aborda sobre a solicitação do Servidor Sr. Rodrigo Barbosa, de  
127 realizar 6h corridas de trabalho com início as 07h30min até às 13h30min. Em  
128 discussão a Plenária informa sobre a indisponibilidade de aprovar esta solicitação,  
129 tendo em vista que a carga horária diária a ser cumprida pelo servidor supracitado é  
130 de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais. Em votação, negado por  
131 unanimidade. **Item 15: TERMO DE CONVENIO -FAPAC – COREN:** Retirado de  
132 Pauta. **Item 16: OFICIO Nº 436/ 2017 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS:** A  
133 Presidente realiza leitura do referido memorando versa apresentação do SETO –  
134 Sindicato dos Enfermeiros do Tocantins, em nome do Presidente Dr. Altamir

135 Perpétuo Ferreira, no qual o mesmo informa por meio do ofício que o SETO é a  
136 única entidade sindical legítima a representar a categoria dos Enfermeiros no Estado  
137 do Tocantins, conforme publicação no D.O.U. nº 235/2016. A Plenária toma  
138 conhecimento. **Item 17: OFÍCIO CIRCULAR Nº 047/ 2017/ GAB/ PRES:** A  
139 Presidente faz leitura do documento referente a divulgação das Resoluções COFEN  
140 Nº 538/2017, aprova e implementa a Política de Comunicação Interna e o Guia de  
141 Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, 540/2017,  
142 altera o Anexo I, da Resolução Cofen nº 471/2015, que institui normas gerais para o  
143 pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Sistema  
144 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências e 541/2017,  
145 suspende os efeitos da Resolução Cofen nº 517/2016. Para conhecimento da  
146 Plenária, a mesma toma ciência. **Item 18: OFICIO CIRCULAR Nº 041/ 2017/ GAB/**  
147 **PRES:** A Presidente realiza leitura do referido OFÍCIO e informa a respeito do  
148 documento versa a respeito do DESPACHO Nº 31/ 2017, sobre a obrigatoriedade de  
149 contratação do Jovem Aprendiz. EM discussão fica acordado que será contratado por  
150 meio de seleção o qualitativo de 2 (dois) menores aprendizes. Em votação, aprovado  
151 por unanimidade. **Item 19: OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/ 2017/ GAB/ PRES:** A  
152 Presidente realiza leitura do referido que aborda a respeito do SELO DE  
153 QUALIDADE – COFEN. No qual o evento ocorrerá nos dias 20 e 21/06/2017 e 22 e  
154 23/06/2017, subdividido em dois grupos, A e B. Em discussão a Plenária indica os  
155 nomes de Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco, das Conselheiras,  
156 Dra. Joicy Princeza de Portugal e Dra. Samara Cardoso e do Colaborador, Dr.  
157 Francicero Rocha Lopes a compor o GT (Grupo de Trabalho). Em votação, aprovado  
158 por unanimidade. **Item 20: ARTE DA SEMANA DA ENFERMAGEM - 2017:** A  
159 Presidente explana a respeito da parceria com o SENAC para elaboração da  
160 Semana da Enfermagem 2017 e apresenta a Arte para aprovação da Plenária, bem  
161 como a escolha das datas do evento. EM discussão a Plenária conclui pelos dias 22  
162 e 23 de maio no Município Araguaina – TO, 25 e 26 de Maio no Município de Palmas  
163 – TO e no dia 30 de maio no Município de Gurupi – TO. Em votação, aprovado a Arte  
164 e ad datas dos eventos por unanimidade. **Item 21: MEMORANDO DRC COREN-TO**  
165 **Nº 28/ 2017:** A Presidente realiza a leitura do referido de homologação *ad*  
166 *referendum*, com as Inscrições Definitivas e as de Especialização. Ao Plenário para  
167 conhecimento. **Item 22: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 29/ 2017:** A Presidente  
168 realiza a leitura do referido de homologação *ad referendum*, com os Cancelamentos,  
169 Transferências enviadas e recebidas. Ao Plenário pra conhecimento. **Item 23:**  
170 **MEMORANDO Nº 08 – CONSELHEIRA:** A Presidente realiza a leitura do  
171 memorando supracitado da Conselheira Sra. Ivone Borges da Silva, versa a respeito

172 da ausência da mesma a esta Reunião da Plenária, pelo motivo do indeferimento do  
173 pedido de liberação para comparecimento. A Plenária toma ciência. **Item 24:**  
174 **PARCELAMENTO DE DÍVIDA:** Inclusão de Pauta – A Presidente realiza leitura do  
175 documento de solicitação em nome da Sra. Maria Lúcia Pereira dos Santos, Técnica  
176 de Enfermagem, versa sobre parcelamento da dívida em maior número de parcelas  
177 para que a mesma consiga quitar o débito junto a esta Autarquia, no qual o valor  
178 máximo mensal, cabível ao seu orçamento, seja de até R\$ 150,00 (cento e  
179 cinquenta reais). Em discussão a Plenária decide por autorizar o parcelamento, pois,  
180 a mesma tem o interesse em quitar o débito em aberto. Em votação aprovado por  
181 unanimidade a autorização. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO  
182 declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira  
183 Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.  
184 Palmas, 12 de abril de 2017.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**

Presidente

**SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**

Secretária

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**

Tesoureira

**JADER MACHADO DE FARIAS**

Conselheiro Efetivo

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**

Conselheira Suplente